

CRATO

Edital

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

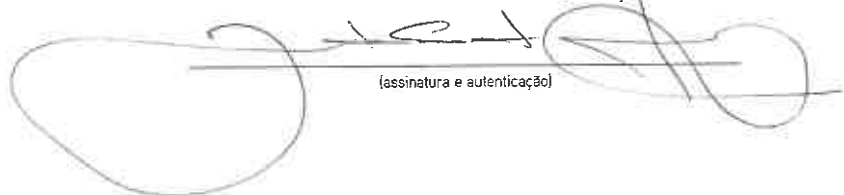
Nos termos do n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, torna-se público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:

União FREGUESIAS DE CRATO E LAMEIRES, FLORES DA ROSA E VALE PESO

SECÇÃO DE VOTO N.º	1	em	SALÃO BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS CRATO
SECÇÃO DE VOTO N.º	2	em	SALÃO BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS CRATO
SECÇÃO DE VOTO N.º	3	em	EDIFÍCIO DA JUNTA FREGUESIA - PISO
SECÇÃO DE VOTO N.º	4	em	EDIFÍCIO DA JUNTA FREGUESIA - FLORES ROSA
SECÇÃO DE VOTO N.º	5	em	EDIFÍCIO DA JUNTA FREGUESIA - VALE PESO
SECÇÃO DE VOTO N.º		em	
SECÇÃO DE VOTO N.º		em	
SECÇÃO DE VOTO N.º		em	
SECÇÃO DE VOTO N.º		em	
SECÇÃO DE VOTO N.º		em	
SECÇÃO DE VOTO N.º		em	
SECÇÃO DE VOTO N.º		em	

CRATO, 7 de Fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,


(assinatura e autenticação)